

Ata da 38ª (Trigésima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 38ª (Trigésima oitava) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência justificada do Vereador Claudinho Frare, que encaminhou Memorando nº 023/GVCF/2019 à Presidência da Câmara Municipal avisando que estaria ausente desta mesma sessão ordinária a fim de realizar um exame médico, explicando ainda que enviaria documentos comprobatórios em momento oportuno. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Sebastian para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 144/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para o poder Executivo firmar convênio com o Conselho da Comunidade da Comarca de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 189/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.217/2019 e duas vias do Decreto nº 340/2019. Ofício nº 190/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.219/2019 e duas vias do Decreto nº 342/2019. Ofício nº 191/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.220/2019 e duas vias do Decreto nº 343/2019. Ofício nº 195/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Complementar nº 240/2019. Ofício nº 196/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.216/2019. Ofício nº 306/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 04 de novembro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 091/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização e execução de eventos, para realização do evento “Natal Iluminado 2019” do Município de Tangará da Serra, incluindo fornecimento

dos materiais necessários à produção e execução dos serviços. Ofício nº 307/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 05 de novembro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em pintura geral, prevenção e combate a incêndio e pânico e SPDA nos Centros Municipais de Ensino Jesu Pimenta e Isoldi Stork, e contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de ampliação no Centro Municipal de Ensino Fausto Eugênio Masson. Ofício nº 309/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 14h do dia 06 de novembro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Convite nº 017/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para recuperação de calçada externa do Centro Municipal de Ensino Antenor Soares. Ofício nº 124/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa, que às 8h do dia 12 de novembro de 2019, realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 034/2019/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção das redes de água e esgoto do Samae de Tangará da Serra. Ofício nº 126/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa, que às 8h do dia 14 de novembro de 2019, realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 037/2019/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviço de limpeza do Ecoponto de Carroceiros que esta localizado na Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Tangará da Serra. Ofício 577/1ªPJCIV/2019, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, que requer no prazo de quinze dias esclarecimentos sobre alvará de segurança contra incêndio e pânico da Câmara Municipal. Ofício CMA nº 002/2019, oriundo OAB 10ª Subseção de Tangará da Serra Comissão da Mulher Advogada, que convida todos os membros da Câmara Municipal para participarem do evento “Roda de Conversa - Cuide-se Direito” em conscientização ao Outubro Rosa no dia 30/10/2019 às 18h30min no auditório da OAB. Ofício nº 500/2019/GSWFAGUN, oriundo do Senado Federal, Gabinete do Senador Wellington Fagundes, em resposta a Indicações nº 853/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche e 869/2019 de autoria dos Vereadores Subscritores. **PROJETO DE LEI Nº 23/2019**, de autoria do Vereador Romer Japonês, que propõe a nomeação da estrada municipal vicinal 03, no Bairro Jardim Aeroporto e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 188/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que requer ao Executivo Municipal informações a cerca da contratação da Empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI, contratada para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) em veículos e maquinários leves e pesados da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. Requerimento nº 189/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da possibilidade de credenciamento e habilitação do município de Tangará da Serra junto aos órgãos competentes para coletas de medula óssea. Requerimento nº 190/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Secretaria de Estado de Saúde documentos e informações a respeito da possibilidade de credenciamento e habilitação do município de Tangará da Serra para coletas de medula óssea. Requerimento nº 191/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso – COSEMS-MT documentos e informações a respeito da possibilidade de credenciamento e habilitação do município de Tangará da Serra para coletas de medula óssea. Requerimento nº 192/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que

requer ao INCA – Instituto Nacional do Câncer documentos e informações a respeito da possibilidade de credenciamento e habilitação do município de Tangará da Serra-MT para coletas de medula óssea. Requerimento nº 193/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da possibilidade de elaboração de projeto de lei sobre isenção de IPTU para pessoas com neoplasia maligna (câncer). Requerimento nº 194/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer ao Executivo Municipal informações acerca da construção de bueiros em estradas rurais. Indicação nº 1017/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal providências visando à colocação de redutor de velocidade e suas devidas sinalizações, na Rua 17 com a Rua 60 no cruzamento do Bairro Jardim Monte Líbano e Jardim Vitória. Indicação nº 1018/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a realização do serviço de tapa-buracos na Rua 16 com a 7, e na Rua 7 com a 18, na Vila Esmeralda. Indicação nº 1019/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal que se faça a retirada dos demarcadores, em forma de meio fio que fica localizado na Avenida Ismael José do Nascimento, em frente ao Supermercado Big Master. Indicação nº 1020/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de colocação de meio-fio nas ruas que foram pavimentadas no Bairro Dona Júlia. Indicação nº 1021/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade realizar a limpeza do Córrego Buritis entre a Avenida Tancredo de Almeida Neves e Rua São Paulo na Vila Londrina, bem como sua devida canalização. Indicação nº 1022/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 1361/2015 do dia 01/12/2015, Indicação de nº 104/2017 do dia 31/01/2017, que indicou ao Poder Executivo Municipal para que se faça a duplicação da Avenida Alvadi Monticelli conhecida como (estrada 05) no sentido que liga o Bairro Shangrilá ao Jardim dos Ipês. Indicação nº 1023/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 460/2019 do dia 21/05/2019 que indicou ao Poder Executivo Municipal, a instalação da rede elétrica de iluminação pública em toda a extensão da estrada que liga o Bairro Tarumã ao Bairro Bela Vista. Indicação nº 1024/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a recuperação asfáltica com os serviços de tapa buraco e recapeamento com lama asfáltica em todas as ruas dos Bairros Jardim Shangrilá, Uirapuru e Alto Alegre. Indicação nº 1025/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a implantação de uma academia da terceira idade e faça a poda das árvores, grama, plantas ornamentais e limpeza da praça localizada na Rua 20 esquina com Rua J, no Bairro Cohab Tarumã. Indicação nº 1026/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que faça a canalização do córrego que compreende da Rua 34 á Rua 48, nos Bairros Jardim Angola e Jardim Paraíso. Indicação nº 1027/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Deputado Estadual Faissal Calil que busque junto ao setor competente, providencias para que sejam realizados os reparos necessários na Escola Estadual Patriarca da Independência localizada no Distrito de Progresso no Município de Tangara da Serra. Indicação nº 1028/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a construção de calçadas para pedestres com acessibilidade, limpeza e um destino para a antiga Casa Transitória da Criança, neste Município. Indicação nº 1029/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Doutor João, que em parceria ao Governo do Estado, providencie o credenciamento de mais um médico para trabalhar no DETRAN de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 1030/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a contratação de um médico ortopedista pediátrico

para atender no município. Indicação nº 1031/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 463/2019 que indicou ao Executivo Municipal a contratação de médico neuropediatra. Indicação nº 1032/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 759/2019 que indicou ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de disponibilizar um vigia diurno e noturno, ou que faça parceria com órgãos de segurança pública em especial aos finais de semana na Praça da Bíblia. Indicação nº 1033/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao MT Hemocentro que verifique a possibilidade de parceria com a Unitan – Tangará da Serra, realização de campanha, palestras e cadastramentos no REDOME para doadores de medula óssea. Indicação nº 1034/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 800/2019, que indicou ao Governo do Estado com cópia a Secretaria de Estado de Educação que inclua no “PDE – Plano de Desenvolvimento da Escola” recurso para uso da internet nas Escolas da Zona Rural. Indicação nº 1035/2019, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso que proceda com a reforma e a manutenção da ponte sobre o Rio Sepotuba, no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 1036/2019, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que proceda com a instalação de placas de sinalização no entroncamento da Estrada que liga a Rua Boa Vista a MT 339. Indicação nº 1037/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal que faça a instalação de Semáforo com controle de tempo em todas as faixas de pedestre da Avenida Brasil no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1038/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Doutor João que através da Secretaria de Segurança Pública a compra de um carro descaracterizado para a Delegacia da Mulher e dois pra PM para o município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 1039/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Doutor João que através da secretaria competente que possa construir uma ponte na irrigação na divisa de Tangará da Serra e Barra dos Bugres. Indicação nº 1040/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de bancos com coberturas em todos os (PSE) postos de saúde neste município. Indicação nº 1041/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Doutor João que através da Secretaria de Saúde que possa aumentar o número de atendimento de tomografia para a população de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 1042/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de pista de skate na praça do Jardim Monte Líbano. Indicação nº 1043/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de um retorno na Avenida José Ismael do Nascimento que liga a Rua 60 do Jardim Monte Líbano, neste município. Indicação nº 1044/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 1105/2018 que solicitou ao Executivo Municipal a necessidade de dar continuidade do serviço de pavimentação asfáltica e colocação de meio-fio na Rua 5 esquina com a Rua 1 e Rua 3, Rua 6 esquina com Rua 1 e Rua 7 esquina com Rua 1, ambas no Bairro Jardim Nazaré. Indicação nº 1045/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de colocação de braços com luminárias na Rua 5 esquina com a Rua 3 do Bairro Jardim Nazaré. Indicação nº 1046/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de recuperação do asfalto da Rua 2 antiga rua do ano vem do Bairro Jardim Nazaré. Indicação nº 1047/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de limpeza e manutenção das bocas de lobo existentes na Rua 02 (antiga rua

do ano que vem) do Bairro Jardim Nazaré. Moção nº 29/2019, de autoria do Vereador Romer Japonês, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos reconhecimento e congratulações à Sabrina Silva Cordeiro, aluna do Centro Municipal de Ensino Joana d'Arc, no município de Tangará da Serra – MT. Moção nº 30/2019, de autoria do Vereador Romer Japonês, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos reconhecimento e congratulações à Katia Adriana Gonçalves pelos seus relevantes trabalhos prestados ao município de Tangará da Serra – MT. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que providencie um quebra-molas na Rua 08 – A, no Bairro Jardim Itália, neste município.” e “Indica ao Executivo Municipal, que providencie a colocação de meio-fio de concreto e sarjetas na Rua 08-Agricultura e Meio Ambiente no Bairro Jardim Itália, neste município”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de placas de sinalização e placas orientativas na Rodovia MT 358, nas proximidades da entrada do Distrito de São Joaquim”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, explicando que propôs a Indicação nº 1036/2019 que indica ao Executivo Municipal que proceda com a instalação de placas de sinalização no entroncamento da Estrada que liga a Rua Boa Vista a MT 339, porém o Vereador Carlinho da Esmeralda propôs uma indicação com o mesmo teor. O Edil solicitou a substituição integral do texto da Indicação nº 1036/2019, passando esta a conter o seguinte teor: “Indica ao Governo do Estado que proceda a implantação de uma rotatória no entroncamento da Rodovia MT 358 com a estrada de acesso ao Distrito São Joaquim”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma moção de aplausos de sua autoria com o seguinte teor: “Propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos e congratulações à Escola Especial “Raio de Sol”, pelos 30 (trinta) anos de relevantes serviços prestados às pessoas com deficiência no município de Tangará da Serra”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma Indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal a contratação em caráter emergencial de médicos ortopedistas.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Hélio da Nazaré, Ronaldo Quintão, Professor Sebastian, Romer Japonês, Sandra Garcia, Carlinho da Esmeralda, Niltinho do Lanche, Wilson Verta, Rogério Silva, Professor Vagner, Fábio Brito e Dona Neide. Ato contínuo os Senhores Vereadores outorgaram moção de aplausos aos integrantes do Lions Clube de Tangará da Serra. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor

Presidente concedeu uso da palavra ao Vereador Professor Vagner. O Vereador Professor Vagner requereu vista ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2019 pelo prazo de 30 (trinta) dias. O Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do Vereador Professor Vagner (pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2019) em votação, sendo esta aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Secretário, Vereador Professor Sebastian requereu que o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 e os Projetos de Lei nº 142, 131, 136, 137 e 139/2019 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente deferiu o requerimento verbal de autoria do Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019** de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta § 3º no art. 16 da Lei Complementar nº 016, de 24 de junho de 1996. **(1ª Discussão)**. (Foi concedida vista ao referido projeto de lei complementar, pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 142/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 131/2019** de autoria do Executivo Municipal, que ratifica protocolo de intenções com a finalidade de integrar o Município de Tangará da Serra ao Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico - ARIS MT. **(2ª Discussão)**. **PROJETO DE LEI Nº 136/2019** de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Ordinária nº 4.929 de 26/03/2018. **(1ª Discussão)**. **PROJETO DE LEI Nº 137/2019** de autoria do Executivo Municipal, que desafeta área pública e autoriza o poder público a proceder a doação sem encargos ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de MT – Crea/MT. **(1ª Discussão)**. **PROJETO DE LEI Nº 139/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o regulamento dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 e os Projetos de Lei nº 142, 131, 136, 137 e 139/2019 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 e aos Projetos de Lei nº 142, 131, 136, 137 e 139/2019 em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 142/2019, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 142/2019, aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 142/2019, aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 136/2019, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos

referente ao Projeto de Lei nº 136/2019, aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 137/2019, aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 137/2019, aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 137/2019, aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 139/2019, aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 139/2019, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 139/2019, aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 e aos Projetos de Lei nº 142, 131, 136, 137 e 139/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta que comentando o Projeto de Lei nº 137/2019, explicou que trata de desafetação de área pública para posterior doação ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso. Disse que em cidades como: Campo Novo, Jaciara, Sapezal, Campo Verde, já foram doadas áreas para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso e já foram construídas as sedes. Disse que conversou com alguns engenheiros e obteve a informação de que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso já possui os recursos necessários para a construção da nova sede e que a construção se iniciará logo após a doação da área. Disse que com a construção de uma sede para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso serão gerados novos empregos por meio da construção civil. Disse que o CREA atua na fiscalização de obras e do uso de agrotóxicos, orientando e fiscalizando a atuação de profissionais, defendendo a sociedade de práticas ilegais. O Edil ressaltou a importância do CREA e citou um recente caso de um prédio que desabou no Estado da Bahia. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 137/2019. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 o Vereador disse que trata de uma alteração no Código de Posturas do Município, visando atender solicitação da ouvidoria municipal, que recebe diversas denúncias de imóveis que se encontram em condições de abandono. Disse que na aplicação da norma pode haver beneficiados e perseguidos. Disse que na proposição faltam critérios. O Edil citou como exemplo o setor público, que abandona suas áreas, não dando um bom exemplo. Disse que várias escolas e unidades de saúde da família não têm calçadas. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2019. Disse que para punir alguém o município deve dar um bom exemplo, coisa que não faz. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 explicou que este visa acrescentar o § 3º no art. 16 da Lei Complementar nº 016, de 24 de junho de 1996, com intuito de fiscalizar notificações da ouvidoria municipal. O Edil requereu vista ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, pelo prazo de 07 (sete) dias. Comentando o Projeto de Lei nº 142/2019 o Edil explicou que trata de uma suplementação orçamentária no valor de cento e oitenta mil reais para custear dívidas referentes ao extinto fundo municipal previdenciário FAPEN. Comentando o Projeto de Lei nº 131/2019, disse que a proposição trata de uma autorização para adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico. Comentando o Projeto de Lei nº 136/2019, o Edil disse que trata da revogação da Lei nº 4.969/2018. O Edil disse que a citada lei foi de iniciativa do

Vereador Rogério Silva e apesar da boa intenção do autor, a lei é inaplicável, sendo necessária a sua revogação. Comentando o Projeto de Lei nº 137/2019, o Edil explicou que trata de desafetação de área pública para posterior doação ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso. O Edil disse que apoia a doação de áreas públicas para as entidades, porém essas doações não podem ser feitas próximas ao período eleitoral. Disse que o município deve promover o crescimento contínuo das entidades e não ficar em uma campanha desenfreada próxima ao período eleitoral, doando áreas para todo mundo. Comentando o Projeto de Lei nº 139/2019, o Edil disse que o SAMAE precisa acordar para a vida. Disse que todos sabem que atrasos nos pagamento geram multas e juros. Disse que é contra o cidadão “fazer gatos”, fraudar, procurar tirar proveito, porém a maioria do povo é honesta. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que comentando o Projeto de Lei nº 136/2019 disse que trata da revogação da Lei nº 4.969/2018. Disse que foi contrário ao projeto de lei que resultou na Lei nº 4.969/2018. Disse que até entende a uma intenção do autor, porque a lei que rege a licitação é defasada, uma legislação antiga, que não acompanha a realidade atual. Disse que, na ocasião da apreciação do projeto de lei que resultou na Lei nº 4.969/2018, alertou o vício de iniciativa e inconstitucionalidade da proposição e indicou ao Prefeito Municipal que fizesse “a marcha dos prefeitos lá em Brasília”, visando propor a alteração da lei de licitações e contratos. Comentando o Projeto de Lei complementar nº 07/2019, este disse que a proposição visa punir as pessoas responsáveis por vazios urbanos com criadouros de doenças. O Edil indagou: “e os terrenos do município, como funciona?”. Disse que o município tem várias áreas que estão sujas, não dando um bom exemplo. O Edil disse que não se pode deixar de criar uma punição para os proprietários infratores devido a erros da Administração. Disse que disse que quem fiscaliza a Administração é o Poder Legislativo e quem fiscaliza o contribuinte é o Poder Executivo. Comentando o Projeto de Lei nº 137/2019, disse que trata de uma justa e merecida doação de área ao CREAMT. Comentando o Projeto de Lei nº 139/2019 o Edil disse que a proposição prevê multa para os contribuintes que fizerem a religação de água por conta própria. Disse que a prática é errada e merece ser punida. O Edil indagou quem é que fiscaliza o SAMAE em suas omissões. O Edil disse que quando fiscaliza as ações do SAMAE é entendido como uma oposição. Comentando o Projeto de Lei nº 142/2019, disse que trata de uma suplementação para custear o pagamento de dívidas referentes ao FAPEN, um extinto fundo previdenciário que gerou muitas dívidas ao município. O Edil disse que o atual Prefeito Municipal ajudou na extinção do fundo, gerando dívidas que o município está até hoje pagando. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 feito pelo Vereador Professor Wagner em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, explicando que o Projeto de Lei nº 136/2019 propõe a revogação a Lei Ordinária nº 4.929 de 26/03/2018. O Edil disse que a citada lei é de sua autoria e propôs a correção monetária dos valores das modalidades licitatórias no âmbito do município de Tangará da Serra - MT. O Edil disse que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 estava desatualizada há mais de vinte anos. Disse que naquela oportunidade o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso julgou que a proposição era constitucional e que posteriormente foi proposta uma ação direta de inconstitucionalidade no STF, que julgou pela constitucionalidade da proposição. Disse que a proposição foi aprovada e vigorou até a presente data, porém o controle interno do Poder Executivo Municipal recebeu uma notificação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, afirmando que a lei é inconstitucional. O Edil disse que o Prefeito Municipal o avisou que iria revogar a lei, “para não caçar confusão com o

Tribunal de Contas”. Comentando o Projeto de Lei nº 142/2019, o Edil disse que conhece muito bem a história do FAPEN. Disse que em Tangará da Serra, havia no passado uma prática de usar os recursos de fundos, dentre os quais o FAPEN, no custeio de folha de pagamento. Disse que com a extinção do FAPEN restou uma dívida e o município teve de parcelar essa dívida em duzentos e quarenta parcelas nos valores atuais de cento e trinta mil reais cada parcela. Disse que atualmente estamos na nonagésima sexta parcela. Disse que além dessas parcelas mensais de cento e trinta e nove mil reais há as atualizações. Disse que a irresponsabilidade de gestores passados causa danos à população. Comentando o Projeto de Lei nº 137/2019 o Edil disse que trata da doação de uma área para que o CREA – MT possa construir sua sede no município. Disse que o município doou área para outras entidades, como: CDL, OAB, SINTEP e uma entidade que trabalha com a proteção dos indígenas. O Edil ressaltou a importância da construção de uma sede para o CREA – MT. Disse que o parlamento tem agido de forma isonômica, atendendo as entidades. Comentando o Projeto de Lei nº 139/2019, o Edil disse que a proposição propõe a redução da multa para quem faz uma ligação de água de forma irregular. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que comentando o Projeto de Lei nº 137/2019 disse que “nunca viu um projeto tão bem explicado”. O Edil parabenizou a elaboração do referido Projeto de Lei. O Edil parabenizou ao Prefeito Municipal Fábio Martins Junqueira pela proposição. O Edil se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 142, 131, 136, 137 e 139/2019 em votação, sendo os Projetos de Lei nº 142 e 131/2019 aprovados por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 136/2019 aprovado em primeiro turno por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e os Projetos de Lei nº 137 e 139/2019 aprovados em primeiro turno por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2019** de autoria do Executivo Municipal, que cria e acrescenta o art. 135-A na Lei Complementar nº 16, de 24 de junho de 1996, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. (Foi concedida vista ao referido projeto de lei complementar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h43min do dia 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	

ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	